



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2017**

**CONTRATO Nº:** 21/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2016

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 06/07/2016, D.O.U. Nº 1, Seção 3, Pág. 133.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 21/2016, reajustando os valores atuais de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) anuais para **R\$ 22.273,38 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 267.280,60 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 9.950,86 (nove mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao período de 09/06/2017 a 05/07/2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 19/09/2017, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 0694144/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.093613/2015-15

Interessado: MDS/SE/DTI

Em 13 de setembro de 2017.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 29/2017 – Contrato Administrativo nº 21/2016.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 21/2016, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de suporte técnico com atualização do software de modelagem de dados pelo período de 12 (doze) meses, em decorrência da análise do pedido constante no Ofício nº 052/2016 - BSB/FDTI, SEI nº 0630523, encaminhada em 24.07.2017, e em conformidade com a Cláusula Sexta do Primeiro Termo Aditivo ao citado contrato, SEI nº 0592189.

2. Nesse sentido, considerada a data-base de incidência do reajuste em 09/06/2017, em observância ao art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001 e proposta da contratada SEI nº 0044910, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais - DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0677491, e elaborou a planilha de SEI nº 0677512, das quais se depreende que os valores atuais passarão de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) anuais para **R\$ 22.273,38 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)** mensais e **R\$ 267.280,60 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos)** anuais, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 9.950,86 (nove mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao período de 09/06/2017 a 05/07/2018, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0691060.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 29/2017, SEI nº 0693961, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 29/2017, SEI nº 0693961, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 13/09/2017, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 13/09/2017, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 14/09/2017, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0694144** e o código CRC **7DFC2173**.



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.093613/2015-15

Interessado: DTI/SE/MDS

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 21/2016.

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	09/06/2016	inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura do contrato	05/07/2016	
Data de vencimento do Contrato	05/07/2018	

Termo	Descrição	Data	Vigência	Quantidade	Valor unitário	Valor global
Contrato	-	05/07/2016	05/07/2016 a 05/07/2017	12	R\$ 21.500,00	R\$ 258.000,00
1º TA	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	28/06/2017	05/07/2017 a 05/07/2018	12	R\$ 21.500,00	R\$ 258.000,00
Apostilamento (proposto)	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2017 (3,59713%)	-	01/06/2017 a 05/07/2018	12	R\$ 22.273,38	R\$ 267.280,60

Valor do Apostilamento		
Período de vigência	09/06/2017	a 05/07/2018
Quantidade de dias no período	386	
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	R\$ 25,78	
<b>Valor do apostilamento (quantidade de dias * diferença diária)</b>	<b>R\$ 9.950,86</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 09/08/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677512** e o código CRC **CF235FBD**.

